

ATA Nº 078/ 2023 - REUNIÃO DO CONSELHO PARTICIPATIVO – AGER

Aos quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, as nove horas e trinta minutos, conforme convocação via WhatsApp aos membros integrantes do Conselho Participativo da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Municipais de Erechim, se reuniram na sede da AGER. Na reunião se fizeram presentes: Mário Rogério Rossi presidente do conselho, Waldecir Antonio Pereira, representante da empresa Stacione;; Ivo Sobis representante da CORSAN; João A. Batistus representante da Gaurama; Valdir Farina, Edgar Radeski, Marcos César Mroczkoski e Greice Daniele Thomaz representantes da AGER. Deu abertura aos trabalhos o Presidente, Sr. Mário Rogério Rossi, cumprimentando todos os participantes da reunião e em seguida falou sobre a solicitação de reajuste tarifário requerido pela empresa Stacione Rotativo HGT LTDA – EPP, ressaltou as inúmeras reclamações referentes a moto, multas e irregularidades que são problemas recorrentes, que estão a anos se repetindo, citou que boa parte da população não utiliza o aplicativo, isso influencia muito na aplicação de irregularidades. O representante da Stacione Waldecir Pereira pediu a palavra, onde explicou que o monitoramento móvel (moto) não aplica irregularidades, apenas lança o veículo no sistema, e quem efetua a verificação é o monitor, o funcionamento dos 10 minutos de tolerância, também explanou sobre as multas e de como os monitores são instruídos para agir nesses casos. Edgar Radeski solicitou a palavra, e informou que referente ao reajuste requerido pela Stacione o mesmo está suspenso pela agência, até que a empresa retorne os documentos solicitados pela AGER, que são necessários para elucidação das planilhas apresentadas. Valdir Farina ressaltou que a forma de utilizar o estacionamento deve ser divulgado mais na mídia, e que a agência tem cobrado isso da empresa. Mario Rossi então solicitou aos presentes a manifestação quanto a suspensão do reajuste, onde ficou definido que após a apresentação dos documentos por parte da Stacione, se faça uma nova reunião para tratar do assunto, passando então a palavra para Marcos Cesar Mroczkoski, Agente Fiscal que explanou sobre os Relatórios de fiscalizações realizados no sistema de abastecimento de água, aonde foram encontradas não-conformidades. Colocando então para apreciação do conselho o recurso referente as Não Conformidades constatadas no **Relatório Técnico de Fiscalização – RTF nº 003/2023**: NC-3.1,a - *Concessionária não deu retorno da conclusão do serviço de ligação da conexão à rede, conforme previsto no Art.16, §2º, da Resolução AGE nº 014/2019* – Recurso aceito. NC-3.1b - *Não cumprimento do prazo para efetivação da conexão à rede, previsto no Art. 56, §5º da Resolução AGER nº 26/2023.* – Recurso aceito. NC-3.2,a - *Concessionária não deu retorno da conclusão do serviço de conserto dos vazamentos no Quadro/ Hidrômetro, conforme previsto no Art.16, §2º, da Resolução AGE nº 014/2019.* – Recurso aceito. NC-3.2,b - *Não cumprimento do prazo para efetivação do conserto de vazamento no Quadro/Hidrômetro, previsto no Art. 16, inciso I da Resolução AGE 014/2019 AGESAN.* – Recurso aceito. NC-3.3,a - *Concessionária não deu retorno da conclusão do serviço de conserto dos vazamentos na rua, conforme previsto no Art.16, §2º, da Resolução AGE nº 014/2019.* – Recurso aceito. NC-3.3,b - *Não cumprimento do prazo para efetivação do conserto de vazamentos na Rua, previsto no Art. 16, inciso I da Resolução AGE 014/2019 AGESAN.* - Recurso aceito. **Relatório Técnico de Fiscalização – RTF nº 005/2023**: NC-6.1,a - *Concessionária não deu retorno referente a solução das*

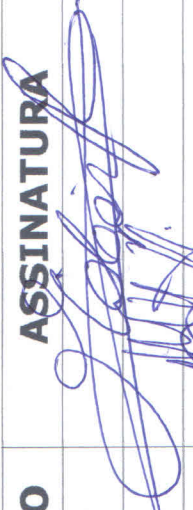
reclamações, referente a falta de água, conforme previsto no Art. 16, §2º, da Resolução AGE nº 014/2019. – Recurso aceito. NC-6.1,b - Reclamações de falta de água, com maior incidência em 6 (seis) bairros: Jaboticabal, Paiol Grande, Presidente Vargas, Três Vendas, Agrícola e Copas Verdes. Configurando-se intermitência (Resolução AGER 027-2023, Art. 9º parágrafo IV e Portaria GM/MS n. 888/2021, Art. 25, parágrafo II) – Recurso não aceito, com a indicação de aplicação da penalidade de Advertência em virtude da inconformidade ter sido sanada, em se repetindo a não conformidade a agência deverá tomar as providências cabíveis. NC-6.1,c - Na ação de fiscalização foi confirmado a falta de água por diversos usuários dos Bairros: Boa Vista, Presidente Vargas, Agrícola I, Agrícola II, Vale dos Pareraís, Paiol Grande, Jaboticabal, Três Vendas, Copas Verdes, Liberdade, Parque Livia. Configurando-se intermitência (Resolução AGER 027-2023, Art. 9º parágrafo IV e Portaria GM/MS n. 888/2021, Art. 25, parágrafo II) – Recurso não aceito, com a indicação de aplicação da penalidade de Advertência em virtude da inconformidade ter sido sanada, em se repetindo a não conformidade a agência deverá tomar as providências cabíveis. **Relatório Técnico de Fiscalização – RTF nº 009/2023:** NC – 01 - Interrupção no abastecimento de água nos bairros: Atlântico, Distrito Industrial, Liberdade, Loteamento Arvoredo, Loteamento Fiebig IX, Loteamento Fiebig VI, Loteamento Fiebig VII, Loteamento Fiebig VII, Loteamento Poltronieri, Loteamento Poltronieri II, Maria Clara, Novo Atlântico e Redenção do município de Erechim ocorrida nos dias 03 e 04 de junho de 2023, por período superior a 6 horas. Não foi assegurado o fornecimento de água à população após falha no sistema, configurando-se intermitência (Resolução AGER 027-2023, Art. 9º parágrafo IV e Portaria GM/MS n. 888/2021, Art. 25, parágrafo II) – Recurso não aceito, com a indicação de aplicação da penalidade de Advertência. NC – 02 - Falta de comunicação a AGER, Usuários e Órgãos competentes do motivo da falta de água, bairros atingidos e previsão de retorno. Não foi comunicado imediatamente à AGER e aos órgãos competentes situações de emergências que possam resultar na interrupção da prestação dos serviços ou causem transtornos à população; (Resolução AGER 027-2023, Art. 8º parágrafo III) – Recurso aceito. O Presidente Mario Rossi ressaltou ainda que as obras da Corsan estão deixando muitos problemas com a questão da restauração dos asfaltos, pois há muita reincidência de reparo após o fechamento do conserto. Fez as considerações finais e deu por encerrada a reunião. Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos do Conselho neste dia, e eu, Greice Daniele Thomaz, redigi a presente ata, sendo assinada pelo Presidente.



Mário Rogério Rossi
Presidente do Conselho

REUNIÃO DO CONSELHO

LISTA DE PRESENÇA

Nº	NOME	ÓRGÃO	ASSINATURA	FONE
01	EDGAR RADESKI	AGER		99115-1115
02	WILDECIN A. PENNA	STACIONE		3712-0293
03	Guia Donilda Thomaz	AGER		99647-2362
04	Ivo A. Sobis	CORSAN		999053494
05	VALDIR FARINA	AGER		999662604
06	Marcos C. Wroglanski	AGER		3321-6901
07	MARIO ROGERIO ROSSI	PREFEITURA		33961-7807
08				
09				
10				

Erechim, 29 de Maio de 2023